



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



Parecer nº 78/2019/CECTCD

Referente ao PL 361/2019 que Cria na Rede Pública de Educação e na estrutura organizacional da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, os Colégios Militares – CMMT e dá outras providências

Autor: Dep. Silvio Fávero

Relator: Deputado

Thiago Silva.

### I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Silvio Fávero o presente Projeto de Lei nº 361/2019 que Cria na Rede Pública de Educação e na estrutura organizacional da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, os Colégios Militares – CMMT e dá outras providências.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 29.03.2019. Posteriormente, foi apresentado pelo autor do Projeto, o Substitutivo nº 01.

No dia 11.04.2019, as Lideranças Partidárias apresentaram o requerimento de Dispensa de Pauta, após aprovado, a Propositura foi encaminhada para esta comissão no dia 11.04.2019, sendo recebida no dia 14.03.2019, tudo conforme as folhas nº 02 e 03/verso.

No dia 30.05.2019, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou as Emendas Modificativas nº 01 e 02, posteriormente este Projeto foi encaminhado para a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto se manifestar no que tange ao mérito das referidas Emendas.

É o relatório.

LDC



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



## II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

A intenção do autor é criar o Programa de gestão compartilhada “Cívico-Militar” para a criação ou transformação de unidades específicas da rede pública de ensino fundamental e médio do Estado de Mato Grosso em Escolas Militares – EMMT.

A Emenda Modificativa nº 01 altera o Art. 05, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

“Art. 5º A unidade de ensino fundamental e médio da rede pública em funcionamento interessada em fazer parte do Programa de gestão compartilhada “Cívico-Militar” poderá, mediante adesão voluntária, ser transformada em Escola Militar – EMMT”

A Emenda Modificativa nº 02 altera o Art. 08, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

“Art. 8º As Escolas Militares – EMMT de Mato Grosso poderão firmar parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e Municipais bem como com Entidades Privadas, para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, na forma disposta na presente Lei”

As Emendas nº 1 e 2 foram apresentadas com objetivo de afastar vícios e adequar a redação dos dispositivos, no entanto, no que tange ao mérito, as Emendas não apresentaram mudanças significativas, mantendo o mérito da Propositura Inicial.

Assim, somos favoráveis à Tramitação do Projeto de Lei nº 361/2019, de autoria do Deputado Sílvio Fávero, acatando as Emendas nº 1 e 2.

É o Parecer.

LDC



**III – Voto do Relator**

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 361/2019, de Autoria do Deputado Silvio Fávero, nos moldes do Substitutivo Integral nº 01, acatando as Emendas nº 01 e 02.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2019.

**IV – Ficha de Votação**

Projeto de Lei nº 361/2019 - Parecer nº 78/2019
Reunião da Comissão em <u>04 / 06 / 19</u> - em <u>Plenário</u> .
Presidente: Deputado Thiago Silva
Relator: <u>Deputado Thiago Silva</u> .

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>aprovação</b> do Projeto de Lei nº 361/2019, de Autoria do Deputado Silvio Fávero, nos moldes do Substitutivo Integral nº 01, acatando as Emendas nº 01 e 02.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros	<u>Voto contrário</u>
	<u>AA</u>
	<u>[Signature]</u>
	<u>[Signature]</u>